

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.405, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **LUCIANI APARECIDA BERTI**, matriculada sob nº 10537/2, cargo de Assistente Social, no período de 15 de outubro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de outubro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.816, de 10/10/2024.